

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 032/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – ROMILSON MARQUES CABRAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 031/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021471/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao docente ROMILSON MARQUES CABRAL do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 11 de setembro de 2007 à 10 de setembro de 2009, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.